



# **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2023**

**Súmula:** “Decreta recesso de final/início de ano entre os dias 22 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024 e dá outras providências.”

O Senhor **MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso de final/início de ano no período de 22 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, período em que servidores municipais estão dispensados do exercício de suas atividades, em conformidade com o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 18 de dezembro de 2023.

**MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL**  
Presidente da Câmara